



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1233

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1233

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 036 /2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre o direito à atribuição de aulas em regime de substituição, a título de carga suplementar de trabalho, aos docentes titulares do cargo de Professor de Creche, e dá outras providências.”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para expedir decretos e regulamentos destinados à fiel execução das leis, visando à organização e ao funcionamento da administração municipal e dos serviços públicos locais;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, especialmente na educação infantil, que exige a manutenção ininterrupta das atividades pedagógicas

CONSIDERANDO a necessidade premente de suprir a ausência temporária de docente titular do cargo de Professor de Creche na unidade de ensino infantil, de modo a assegurar a manutenção da qualidade do processo pedagógico e do cuidado indispensável à primeira infância, em estrita observância às diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96;

CONSIDERANDO que o processo de atribuição de classes para o corpo docente efetivo de Creche é regido pelo Decreto Municipal nº 097/2025, o qual não regulamenta de forma suficiente a matéria relativa às substituições;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicar, de forma subsidiária e complementar, as normas mais detalhadas sobre Carga Suplementar de Trabalho e substituições contidas no Decreto nº 098/2025 aos Professores de Creche, por serem estas compatíveis com o regime do magistério e por visarem à uniformidade de tratamento e à eficiência administrativa, preenchendo lacuna regulatória do Decreto nº 097/2025 sobre a matéria;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia no âmbito do magistério público municipal, que impõe tratamento equivalente entre docentes que exercem funções pedagógicas de mesma natureza, especialmente quanto ao direito à carga suplementar e substituição;

CONSIDERANDO que o cargo de Professor de Creche integra a estrutura do magistério público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da rede municipal de ensino, a atribuição de aulas em regime de substituição aos docentes titulares do cargo de Professor de Creche, a título de carga suplementar de trabalho.

Parágrafo único. A atribuição de substituições aos docentes efetivos constitui direito funcional, não podendo ser preterida por contratação temporária enquanto houver docente efetivo apto e interessado, observadas as regras deste Decreto.

Art. 2º. Fica assegurado ao docente titular do cargo de Professor de Creche o direito à participação no processo de atribuição de aulas em regime de substituição, observados os critérios de classificação, compatibilidade de jornada e interesse da Administração.

Art. 3º As aulas atribuídas em regime de substituição serão remuneradas como carga suplementar de trabalho, correspondente à hora/aula efetivamente ministrada, observado o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.4º A atribuição de substituições aos Professores de Creche observará, obrigatoriamente, a seguinte ordem:

- I - Titulares de cargo da própria unidade escolar, respeitada a jornada;
- II - Titulares de cargo de outras unidades da rede municipal;
- III - docentes contratados temporariamente, conforme classificação do processo seletivo.

Parágrafo único. A atribuição deverá respeitar a ordem de classificação e a compatibilidade de horários, garantindo prioridade ao docente efetivo.

Art. 5º A jornada diária de trabalho em regime de substituição deverá observar os limites legais, admitida, em caráter excepcional e devidamente justificado, sua ampliação para assegurar:

- I - o cumprimento do calendário escolar;
- II - a continuidade do atendimento pedagógico.

Art. 6º é proibido o fracionamento de licença para atribuição a professor efetivo, o que exige que a substituição aqui tratada abranja a integralidade do período de afastamento da titular, em respeito à organização administrativa e pedagógica da unidade escolar;

Art. 7º. A remuneração correspondente à carga suplementar será processada pela autoridade administrativa competente, com base nos registros de frequência e na efetiva prestação do serviço, e corresponderá ao valor da hora-aula vigente para o cargo da docente, conforme a legislação municipal.

Art. 8º Compete à Direção das unidades escolares:

- I - Organizar e executar o processo de atribuição de substituições;
- II - Garantir o respeito à ordem de classificação;
- III - controlar a jornada de trabalho e frequência;
- IV - Encaminhar as informações para fins de pagamento da carga suplementar.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1233

Página 3 de 10

do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 093/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionado **pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 06 de abril de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Vania Gomes De Lima Esteves	06/04/2026	15/04/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 094/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionado **pelo**

período de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de abril de 2026.

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Maraisa Gomes Pinheiro Barilari	06/04/2026	20/04/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 095/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionado **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de abril de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Lair Carlos Engel Junior	06/04/2026	05/05/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº096/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Substituição da Servidora durante seu impedimento, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA**, no período do dia **23/04/2026 a 19/11/2026**, responder interinamente pelas funções do cargo de Tesoureira, em substituição à servidora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1233

Página 4 de 10

JAQUELINE ALVES PEREIRA GUEDES, designada pela Portaria nº 192/2022, de 06 de maio de 2022, a qual estará usufruindo da Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 097/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado, que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MÁRCIA GOMES GOLIN**, portadora do **RG: 44.xxx.xxx-6** SSP/SP e inscrita no **CPF: 384.xxx.xxx-90** CTPS: **0040934** Série nº **00332** para ocupar cargo de provento em Comissão de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO**, com lotação no Departamento de Educação da Prefeitura de Caiabu, com **Referência 05 MQG**, a partir da presente data.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 098/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre o gozo de férias convocadas da Procuradora-Geral do Município, que especifica.”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de férias convocadas à

servidora **ANGELICA MOLINARI GOMES**, ocupante do cargo de Procuradora-Geral do Município, no período de 06 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026, totalizando 05 dias, referentes ao período aquisitivo de 2023 a 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1233

Página 5 de 10

Outros atos oficiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIABU – SP
OUIDORIA MUNICIPAL
Rua Aguielo Rodrigues Neves, n.º 101, Vila Pinheiro.
Fone: (18) 3399-1820 – CEP: 19530-122
E-mail: ouvidoria@caiabu.sp.gov.br

Horário de funcionamento: 07:30 as 12H00 das 13H00 as 16H30

RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a **Lei 140/2025**, datada de **19/02/2025**, e seus dispostos através do **art. 3º, inciso VI** e **art. 4º, inciso II** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

MARÇO/ 2026

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR ACESSO DAS INFORMAÇÕES

Via de Acesso	Quantidade
Site	02
Pessoalmente	01

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TIPO DE DEMANDAS

Tipo de Demanda	Quantidade
Denuncia	02
Reclamação	01

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TRAMITAÇÕES

Tramitação	Quantidade
Finalizada	01
Aberta	02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1233

Página 6 de 10

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR DEPARTAMENTOS

Departamento	Quantidade
Educação	02
Infraestrutura e Obras-Defesa Civil	01

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR FONTE DE DADOS

Fonte	Quantidade
Identificada	02
Anonima	01

Município de Caiabu, 02 de Abril de 2026.


RONALDO DE CAMPOS SOUZA
Ouvidor Público Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1233

Página 7 de 10



Resultado Processo Seletivo de Estágio – CAIABU

DIREITO				
Nome	Acertos	Data de Nasc.	Telefone	Cidade
Clarência Alves Santos	100%	15/10/2006	(18) 997269513	Caiabu
ARIELLY FERNANDA MENDES PEREIRA	93,33%	26/07/1995	(18) 996458399	Martinópolis
JHENNIFER SANTANA MARCONATO	86,67%	28/03/2005	(18) 996808911	Martinópolis
Agatha Evellyn Ribeiro de Farias	80%	03/10/2004	(18) 996516314	Caiabu
Giovana Patrícia Palmiro Pastro	53,33%	14/01/2007	(18) 996741546	Martinópolis

ADMINISTRAÇÃO				
Nome	Acertos	Data de Nasc.	Telefone	Cidade
Lais Lima Nogueira	100%	18/03/2001	(18) 996394221	Caiabu
ALINE APARECIDA DE SOUZA	73,33%	20/04/1993	(18) 998144912	Caiabu

EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nome	Acertos	Data de Nasc.	Telefone	Cidade
Gabriel Engel Neves	80%	12/12/2006	(18) 996084447	Caiabu
Gabriel Luis Rodrigues Fellipe	53,33%	14/04/1995	(18) 997516290	Indiana
Renan Buzinari Portela	46,67%	11/08/2007	(18) 996097962	Caiabu

FÍSICA				
Nome	Data de Nasc.	Acertos	Telefone	Cidade
Otávio de Souza Leocadio	21/01/2007	80%	(18) 997032473	Martinópolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1233

Página 8 de 10



FARMÁCIA				
Nome	Acertos	Data de Nasc.	Telefone	Cidade
Yasmim Fernandes Volpe	100%	01/02/2008	(18) 996046521	Caiabu
Maria Luisa Ferreira Marcondes Venâncio	93,33%	24/11/2007	(18) 996587703	Martinópolis
Leila Cristina Nonato Santos	93,33%	20/01/2008	(18) 996512800	Caiabu

NUTRIÇÃO				
Nome	Data de Nasc.	Acertos	Telefone	Cidade
Patrícia Alves Santana de Lima	16/07/1991	86,67%	(18)996636973	Caiabu

MATEMÁTICA				
Nome	Data de Nasc.	Acertos	Telefone	Cidade
Giovana Cristina Paiva Silva	02/03/2001	86,67%	(18) 997619834	Martinópolis

HISTÓRIA				
Nome	Data de Nasc.	Acertos	Telefone	Cidade
Dayane Marques da Silva	02/08/1991	86,67%	(18) 996406573	Martinópolis

ENGENHARIA CIVIL				
Nome	Data de Nasc.	Acertos	Telefone	Cidade
MAYKEL MARQUES DA SILVA	12/11/1981	33,33%	(18) 996779850	Martinópolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1233

Página 9 de 10



PSICOLOGIA				
Nome	Acertos	Data de Nasc.	Telefone	Cidade
Karina Maria Matos do Nascimento	86,67%	01/03/2004	(18) 996618178	Caiabu
Vivian Izabele Alcântara de Paula Santos	86.67%	07/10/2004	(18) 996541285	Martinópolis
Tawanne Camilo Mota Evangelista	86.67%	14/11/2007	(18) 997265659	Martinópolis
Júlia De Moura Pereira	80%	17/10/2007	(18) 997778497	Martinópolis
Nicole Rocha Oliveira	46.67%	08/05/2002	(18) 996420805	Martinópolis

PEDAGOGIA				
Nome	Acertos	Data de Nasc.	Telefone	Cidade
Miriam Herts Victor	93,33%	23/09/1983	(18) 996108313	Martinópolis
Natalia Assis dos Santos	93,33%	28/10/2004	(18) 981325176	Caiabu
Karina Aparecida de Assis	86.67%	13/06/1987	(18) 996342300	Indiana
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	86.67%	12/07/1994	(18) 997748545	Caiabu
Janielle Oliveira de Lima	86.67%	20/12/2000	(18) 998245466	Martinópolis
Poliane Aparecida Paes	80%	01/07/1988	(18) 998145249	Caiabu
VITÓRIA MARIA DE LUCENA	80%	12/05/2000	(18) 997629165	Martinópolis
PATRICIA PINHEIRO BARBOSA	73.33%	13/03/1988	(18) 997811369	Caiabu
Jussara Julia Cunha Pinheiro	66.67%	14/09/1997	(18) 997399205	Caiabu
Leandro de Souza da Conceição	66.67%	28/02/2003	(18) 991930547	Martinópolis
Isabela de Oliveira Rodrigues	60%	29/05/2001	(18) 996352346	Martinópolis
Bruna de Oliveira Cipriano	60%	02/04/2002	(18) 998180558	Martinópolis
KETLLY CAMILLY MOTA DE LIMA	60%	26/02/2003	(18) 998196477	Martinópolis
TALITA NUNES MOREIRA RODRIGUES	46,67%	24/03/1989	(18) 997479756	Martinópolis

Presidente Prudente, 02 de Abril de 2026

MVF PRUDENTE
AGENCIA DE
ESTAGIOS
LTDA:3760827900
0109

Assinado de forma digital
por MVF PRUDENTE
AGENCIA DE ESTAGIOS
LTDA:37608279000109
Dados: 2026.04.02
12:15:13 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1233

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 028/2026 ao contrato nº. 037/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA**, do valor contratual: R\$ 45.374,92, passa a ser o valor atual do contrato a importância de R\$ 823.001,07 (Oitocentos e vinte e três mil, um real e sete centavos). assinatura: 07/04/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 027/2026 ao contrato nº. 040/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, DO PRAZO CONTRATURAL 15/04/2026 A 15/04/2027. Assinatura: 07/04/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

.....